



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso — Brasil

L E I . nº 401

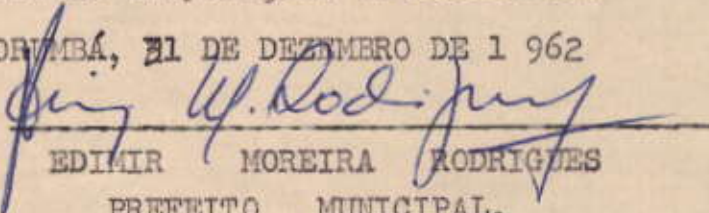
AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, A
DOAR UM TERRENO NO CEMITÉRIO SAN
TA CRUZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta, e eu, -
PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal,*
autorizado a conceder, por aforamento perpétuo, à título de
doação, à família do ex-servidor, falecido, GEMINIANO ALVES*
DE SOUZA PINTO, o terreno onde o mesmo se encontra sepultado,
no Cemitério Santa Cruz desta cidade, na Quadra Coronel Medei
ros, cova número 80 (oitenta).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data*
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 21 DE DEZEMBRO DE 1962


EDIMIR MOREIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL.